



**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE
ESTADO DO PARANÁ**

PORTARIA N.º 089/2023

SUMULA: Conceder diária(s) ao **SERVIDOR (A)**
COMISSIONADO (A) deste Legislativo, e dá outras
providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas, em conformidade com o disposto no artigo 23º, inciso XIII da Lei Orgânica Municipal, culminado com as disposições do artigo 19º do Regimento deste Legislativo, e com base na **LEI ORDINÁRIA N.º 1.214/1994 de 09 de maio de 1994**, resolve:

Artigo I: Concedida(s) a(s) diárias ao **SERVIDOR (A) COMISSIONADO (A)** deste Legislativo, conforme especificado abaixo:

AUTORIZAÇÃO DE DIÁRIA N.º	066		
AUTORIZADO:	ANDREA CRISTINE BANDEIRA WELTER		
CPF N.º	026.077.05-08		
RG N.º / ORG. EXP. / UF	7.050.991-1	SSP	PR
DESTINO:	CURITIBA – PR		
INICIO:	06/12/2023		
FIM:	08/12/2023		
TOTAL DE DIÁRIA:	2,5		
VALOR DA DIÁRIA R\$:	1.018,20		
TOTAL AUTORIZADO R\$:	2545,50		
OBJETIVO:	1º SIMPÓSIO PARANAENSE DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL – DESAFIOS DAS PREFEITURAS E CÂMARAS DE VEREADORES PARA O ÚLTIMO ANO DE MANDATO.		
MEIO DE TRANSPORTE:	() PRÓPRIO () OFICIAL () CONVENCIONAL		

Artigo II: Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE – PR, 30/11/2023.

PUBLIQUE-SE:


SERGIO ANTONIO DE MATTOS

PRESIDENTE